



ATA Nº 213 / 2025 - ICED (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23204.015965/2025-72

Santarém-PA, 07 de novembro de 2025.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA). No vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se sob a presidência do professor doutor Leandro Pansonato Cazula, o NDE do Curso Licenciatura em Geografia do Instituto de Ciências da Educação (ICED), com a participação dos seguintes membros: João Revelino Caldas de Almeida (professora), Maria Betanha Cardoso Barbosa (professora) e Gilber Valério Cordovil (professor). **1. ABERTURA.** O presidente da sessão saudou a todos os presentes e iniciou a reunião. **2. INFORME. 2.1.** O Prof. Gilber informa sobre a realização do VIII Colóquio de Geografia do Oeste do Pará, realizado no município de Oriximiná de 23 a 25 de outubro de 2025, com participação relevante da comunidade acadêmica, apoios institucionais e mobilização de diversas instituições. Afirmou para que as demais edições se inspirem no evento realizado para que haja êxito na efetivação da proposta. **3. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA. 3.1.** A professora Maria Júlia Veiga da Silva, justificou ausência, visto que a reunião foi agendada para o mesmo dia/horário em que tem aulas agendadas de disciplina optativa no curso de geografia durante o semestre 2025.2. **3.2.** A professora Maria Mirtes Cortinhas dos Santos justificou ausência por estar com visita de familiares em sua residência. **4. ORDEM DO DIA: 4.1.** O primeiro ponto de pauta tratou das **ALTERAÇÕES DO PPC do Curso em 2025**, que deve seguir o “Modelo – Guia de Elaboração de PCC”, organizado pela Proen, ficando o Prof. Leandro como responsável pelas edições do novo documento. Diante das alterações e adequações necessárias, principalmente nos itens da PARTE II, o professor Leandro irá elaborar os seguintes documentos: “**Estrutura de oferta dos componentes**” objetivando a organização da “Semana Padrão” **para os turnos matutino e noturno**; e dos “**Ementários com as Bibliografias**”, sendo possível a alteração do ementário e a necessária adequação e alteração da BIBLIOGRAFIA BÁSICA, que deve conter o mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) obras; e a BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR deve conter o mínimo de 5 (cinco) e máximo de 8 (oito) obras. O Prof. Leandro irá COMPARTILHAR OS DOCUMENTO EDITÁVEIS para realização das modificações pelos docentes do colegiado do curso, nos meses de novembro e dezembro de 2025. Leandro Cazula reforça que, conforme discussões anteriores neste NDE e no Colegiado do curso, sobre a necessidade de realizar adequações nos ementários de Metodologia do Trabalho Científico; Pesquisa em Geografia; TCC I; TCC II; Trabalho de Campo Integrado I; Trabalho de Campo Integrado II; Estágio Docente em Geografia I; Estágio Docente em Geografia II; Estágio Docente em Geografia III; Estágio Docente em Geografia IV; Estágio Docente em Geografia V; Estágio Docente em Geografia VI. Leandro Cazula, a pergunta do Prof. Gilber, responde que há possibilidade de alteração da nomenclatura das disciplinas/componentes. Sobre este item de pauta, o NDE se manifesta contrário a qualquer tipo de atividade no formato “EAD”, com a finalidade de reduzir o percurso acadêmico das turmas posteriores a reformulação do PPC. Todos os encaminhamentos e orientações foram aprovados por unanimidade. A presidência do NDE fica responsável por levar para a próxima reunião do colegiado, 12/11/2025, as propostas dos documentos para apreciação, sugestões, etc. dos pares. **4.2. PROPORÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO COLEGIADO.** Leandro apresentou, referente ao item, que o Regimento Geral da Ufopa/2025, prevê no Art. 10, que “a composição dos Órgãos Colegiados Deliberativos dar-se-á conforme os seguintes critérios: [...] IV - nos Colegiados das Subunidades Acadêmicas: pelo(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), pelos(as) docentes vinculados(as) à Subunidade Acadêmica e pelos(as) representantes dos(as) técnicos(as) administrativos(as) em educação e dos(as) discentes. [...] § 6º A proporcionalidade de representação de cada categoria (docente, técnico-administrativa em educação e discente) será definida em conformidade com a legislação vigente.” Leandro apresentou que a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 56, afirma que “As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão transparente e democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional. (Redação

dada pela Lei nº 15.001, de 2024). Parágrafo único. Em qualquer caso, os **docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado** e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.” Leandro ainda apresentou, o que consta no atual PPC do Curso, no item 11.1.1 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa: “A coordenação didático-administrativa do projeto do curso de Licenciatura em Geografia é composta por: Coordenador (a); Vice-Coordenador (a); Docentes que participam do Colegiado de Geografia; Representantes discentes – cada turma tem um representante; Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto pelo menos quatro docentes vinculados ao curso, e o (a) coordenador (a)”. Observando a atual contagem de docentes do curso, com as professoras substitutas, Bárbara e Jacilene, excluindo Rafael, Ivan, Alice e Salomé, o curso teria o quantitativo de 11 professores. Neste quantitativo, pode-se ter 4 (quatro) representantes discentes e 1 (um) técnico – já definido. Com essa análise, o quantitativo de discentes no colegiado do curso, deve-se manter a redação como está no PPC, com a inclusão de que as turmas devem estar ativas no calendário letivo, ficando a seguinte proposta “Representantes discentes – cada turma ativa no semestre letivo, tem um representante”, devendo se acrescentar a composição de “um representante dos técnicos da Secretaria Acadêmica de Graduação”. A proposta foi aprovada por unanimidade.

4.3. Apreciação do “Regulamento de Atividades de Extensão – Geografia”. O prof. Leandro apresentou para os presentes o documento citado, que deverá ser inserido nos apêndices do PPC do curso, que trata das orientações para os discentes do curso entregarem sua documentação que comprove a realização de atividades de extensão durante a trajetória acadêmica. Com a leitura de trechos do documento e algumas alterações propostas pelos presentes, o “Regulamento de Atividades de Extensão do curso de Geografia” foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE encerrou a reunião às dezessete horas. A presente ata foi lavrada e assinada por mim, Leandro Pansonato Cazula, presidente do NDE, que será assinada pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 18:27)

GILBER VALERIO CORDOVIL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 2140156

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 20:21)

JOAO REVELINO CALDAS DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1463813

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 15:32)

LEANDRO PANSONATO CAZULA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1724908

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 12:42)

MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1330369

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **f443141fc8**